



C.M.V. Proc. Nº 950/16
Fls. 01
Resp. A

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 33 /2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador **Rodrigo Fagnani Popó** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "**declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BÚFALOS DE BASQUETE FEMININO DE VALINHOS - ABBF Valinhos**" para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Senhor Prefeito Municipal de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, no termos que segue.

Justificativa:

A Associação Búfalos de Basquete Feminino de Valinhos - ABBF Valinhos, entidade civil de direito privado, constituída em 22 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 20.451.767/0001-44, com sede na Estrada do Jequitibá nº 1750, casa 23, bairro Pinheiro, em Valinhos, CEP 13274-610.

São objetivos da ABBF Valinhos proporcionar é incentivar a prática do basquete, organizando e participando de competições, além de realizar atividades de iniciação e aperfeiçoamento técnico, inclusive desenvolvendo o talento e capacidade técnica e física de atletas de alto rendimento. Realiza, ainda, atividades sociais, culturais, educativas e esportivas que contribuem para a difusão e o desenvolvimento do basquete.

O nome da associação tem origem em um vídeo veiculado no Encontro Sul-americano de Basquete em Novo Hamburgo, o qual relata o ataque de leões a filhote de búfalo, que foi salvo pela união da manada. Desde então, este vídeo inspirou os atletas a encararem todos os desafios usando a força que a união traz.

A ABBF vem realizando diversas atividades, entre elas: confecção dos uniformes (treino, viagem e eventos, composto por agasalhos, shorts, camisas polo, camisetas, meias personalizadas e mochilas; venda de pizzas para arrecadação de dinheiro, pelo menos duas vezes ao ano; fornecimento de passagens aéreas e gastos complementares; contratação de uma fisioterapeuta para atendimento semanal às atletas; fornecimento de alimentação em viagens mais longas; apresentação de Projeto de Lei de Incentivo ao Esporte, em fase de cadastramento nos órgãos competentes; busca por novos sócios e parceiros com objetivo de aumentar a receita da ABBF e dar continuidade à confecção dos uniformes e materiais para treino, jogos, viagens e eventos; organização e execução da Festa de Confraternização entre atletas e comissão técnica, sempre no final do ano.

A associação mantém a "Escolas de Iniciações", realizado no contra turno das escolhas municipais, visando a desenvolver o trabalho de iniciação à

PROJETO DE LEI

Nº 33 / 16



C.M.V. Proc. Nº 950/16
Fls. 02
Resp. R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

modalidade (basquete feminino) com meninas entre sete e onze anos. Vem realizando, também, os Festivais Internos para promover a modalidade e selecionar as atletas que farão parte da categoria sub 12 (inicial) no ano seguinte.

Associação Búfalos participou das seguintes competições em 2014 e 2015: Associação Regional de Basquete em Iracemópolis, Campeonato da Federação Paulista de Basquete, Encontro Sul americano de Basquete em Novo Hamburgo/RS, Jogos Regionais e Jogos Escolares do Estado de SP; obtendo os seguintes resultados:

CATEGORIA	2014	2015
Categoria sub 13	1º Lugar do Campeonato da Federação Paulista Série Ouro, tendo a melhor jogadora eleita da competição e o melhor técnico.	4º Lugar do Campeonato da Federação Paulista Série Ouro.
Categoria sub 14	Vice campeã do 18º Encontro Sul americano de Basquete em Novo Hamburgo / RS Série Ouro. Uma das nossas atletas esteve entre as cinco melhores jogadoras da competição, além do prêmio de melhor técnico. Essa mesma equipe foi Vice campeã dos Jogos Escolares do Estado de SP representando a EMEB Jorge B. de Castro.	Campeã da etapa II dos Jogos Escolares do Estado de SP representando a EMEB Jorge B. de Castro e 4º lugar no 19º Encontro Sul americano de Basquete em Novo Hamburgo / RS Série Ouro. Uma das nossas atletas esteve entre as cinco melhores jogadoras da competição.
Categoria sub 15	3º Lugar na Associação Regional de Basquetebol além de ter participado da categoria sub 17 com toda equipe abaixo da idade.	3º Lugar do Campeonato da Federação Paulista Série Prata.
Categoria sub 16	-	2º lugar no 19º Encontro Sul americano de Basquete em Novo Hamburgo / RS Série Prata. Uma das nossas atletas esteve entre as cinco melhores jogadoras da competição.
Jogos Regionais	-	3º Lugar no 59º Jogos Regionais Categoria Adulto "segunda divisão" com praticamente toda equipe sub 16.

Em 2016, a ABBF Valinhos irá participar das seguintes competições: campeonato da Federação Paulista, nas categorias sub 13, 15 e 17, no período de março a novembro; 20º Encontro Sul americano de Basquete em Novo Hamburgo/RS, nas categorias sub 14 e sub 16, nos dias 18 a 30 de julho; Sexta Copa Estadual de Basquete, categoria sub 16, no período de março a novembro; Jogos Regionais do Interior Categoria Adulto, com a equipe sub 17, na primeira



C.M.V.
Proc. Nº 950/16
Fls. 03
Resp. R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

quinzena de julho; Jogos Escolares do Estado de SP, categoria sub 14, no período de março a outubro; Festivais de Organização Independente (Osasco, Santa Bárbara, Itatiba, entre outras cidades), categoria sub 12, no período de fevereiro a dezembro.

A Comissão Técnica da Associação Búfalos de Basquete Feminina de Valinhos é composta pelos professores: Leonardo Ribeiro da Silva, responsável pelas escolas de iniciações, auxiliar técnico da equipe sub 12 e técnico das equipes sub 13, 14, 15, 16 e 17; Rodrigo Ramos: responsável pelas escolas de iniciações, técnico da equipe sub 12, preparador físico e auxiliar técnico das equipes sub 13, 14, 15, 16 e 17; Cyro Massami Nezu, Fisiologista; e as fisioterapeutas Rafael Rios e Sandra Regina Morini.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Colenda Casa de Leis, que por certo merecerá o total apoio, pela justa homenagem que constitui.

Valinhos, 21 de janeiro de 2016.


Rodrigo Fagnani Popó
Vereador - PSDB

Nº do Processo: 950/2016

Data: 07/03/2016

Projeto de Lei n.º 33/2016

Autoria: POPÓ

Assunto: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BÚFALOS DE BASQUETE FEMININO DE VALINHOS ABBF Valinhos.



C.M.V. Proc. Nº 950,16
Fls. 04
Resp. R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 12016

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BÚFALOS DE BASQUETE FEMININO DE VALINHOS - ABBF Valinhos, na forma que especifica.

..., Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, com fundamento na Lei nº 307/1961, e suas alterações, a Associação Búfalos de Basquete Feminino de Valinhos - ABBF Valinhos, entidade civil de direito privado, constituída em 22 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 20.451.767/0001-44, com sede na Estrada do Jequitibá nº 1750, casa 23, bairro Pinheiro, em Valinhos,

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos

...
Prefeito

DE PESCOA JURADA

C.M.V. Proc. Nº 950/16
Fls. 05

ASSOCIAÇÃO BÚFALOS DE BASQUETE FEMININO DE VALINHOS ABBF 2

VALINHOS

VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Reg. Civil de PJ / Valinhos
Microfilme 4696

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se em Assembléia Geral, nesta cidade de VALINHOS, Estado de São Paulo, à Rua Prof. Ataliba Nogueira, 67, os presentes listados no anexo desta Ata, com a finalidade de tratarem da fundação de uma Associação com o objetivo principal de proporcionar a prática do basquete. Aberto os trabalhos às dezenove horas e trinta minutos, foi indicado para a presidência da mesma a Sra. ANA CRISTINA MARQUES CUNHA, que explicou a todos os objetivos desta reunião e as conseqüências legais das decisões a serem tomadas. Todos os presentes declararam ter conhecimento sobre o assunto tratado. Após os esclarecimentos e discussão, a Sra. Presidente colocou em votação a proposta de fundação da ASSOCIAÇÃO BÚFALOS DE BASQUETE FEMININO DE VALINHOS - ABBF-VALINHOS que foi aprovada por aclamação de todos os presentes. Em seguida, iniciou-se a discussão para a elaboração do estatuto social, cuja redação final foi aprovada por todos os presentes e integra como anexo a esta ata. Em seguida foi realizada a eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal cujo mandato encerra-se em 21/setembro/2015, que assim ficou constituída:

Presidente: ANA CRISTINA MARQUES CUNHA, brasileira, casada, economista, RG 15.448.118-X, CPF 040.910.418-33, residente à Estrada do Jequitibá, 1750 casa 23, Jd. Pinheiros, Valinhos, Estado de São Paulo;

esoureira: LUCIANA CARVALHO MILANEZE COUTINHO, brasileira, casada, assistente comercial, RG nº 24.767.593-3, CPF nº 158.508.158-21, residente à Rua Vitorio Gobato, 320, Bairro Pq das Colinas, Valinhos, Estado de São Paulo que cumulará o cargo de **Secretária;** **Vice-Presidente:** MIRTES GUIRARDELLO IAMARINO, brasileira, casada, funcionária pública, RG nº 19.271.149-0, CPF nº 158.460.778-54, residente à Rua Guilherme Olivo, 251, Bairro Terra Nova, Valinhos, Estado de São Paulo que cumulará o cargo de **membro do Conselho Fiscal;** **membro do Conselho Fiscal:** MARIA VANDA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, cabeleireira, RG nº 38.085.540-9, CPF nº 847.126.194-49, residente à Rua Jorge Niedo, 106, Bairro Ana Carolina, Valinhos, Estado de São Paulo e **Diretor Técnico:** LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, funcionário público, RG 1.679.908-SSP/DF, CPF 280.653.078-41, residente à Av. Dom Nery, 104 - Fundos - V. Embaré - Valinhos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia às vinte e uma horas, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e lida e lida conforme, foi aprovada pelos presentes. Valinhos, vinte e dois de setembro de dois mil e treze.

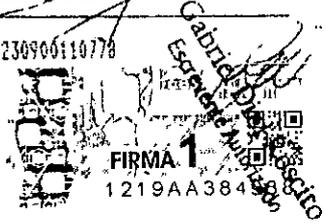

ANA CRISTINA MARQUES CUNHA
residente

FIRMA

TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA
Valter Ventura - Tabelião
Rua Jose Meloni 755
Valinhos, SP
Fone (19) 3871 2078
"Valido somente com selo de autenticidade"

reconheço por semelhança a firma de: ANA CRISTINA MARQUES CUNHA, e vai conferir com o padrão depositado na serventia.
Valinhos, 27 de fevereiro de 2014.
Em testemunho da verdade

GABRIEL ALMI BUSCULO - Escrevente
Firma nº 4.50; Ptd: j 2008407310230900110778


FIRMA
1219AA384



ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

02

LISTA DE PRESENÇA

Reg.Civil de PJ /Valinhos
Microfilme 4696

- MIRTES GUIARDELLO IAMARINO
- DANIELA CRISTINA LEITE PARRO
- MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
- ROBERTA GRAZIELE DE SOUZA PEREIRA
- JAIRES BRANDAO SOUZA
- ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
- MARIA VANDA LOPES DA SILVA
- DONIZETE VIEIRA
- LEONARDO RIBEIRO DA SILVA
- CLARICE SEVERINA CAMPOS
- IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA TEODORO
- LUÇIANA CARVALHO MILANEZE COUTINHO
- LIDIA SENA DIM
- ADELINO CRISOSTOMO CORREA FILHO

Valinhos, 22 de setembro de 2013

FIRMA

ANA CRISTINA MARQUES CUNHA
Presidente

TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA
Valter Ventura - Tabelião

Rua Jose Milton, 755
Valinhos, SP
Fone (19) 3871-7078
"Válido somente com selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de: ANA CRISTINA MARQUES CUNHA, a qual confere com o padrão depositado na serventia.
Valinhos, 27 de Fevereiro de 2014.
Em testemunho da verdade.

GABRIEL DINI ROSCITO - Escrevente
Firma nº 4-504-01de: 1 - 2938873910231000110778

1219AA384988
FIRMA 1

LISTA DE QUALIFICAÇÃO DOS FUNDADORES

C.M.V.
Proc. Nº 950,16
Fls. 97
Resp. RL

Reg. Civil de PJ / Valinhos
Microfilme **4696**

MIRTES GUIARDELLO IAMARINO

CPF: 158.460.778-54

RG 19.271.149.0

Brasileira - Casada - Funcionaria Publica

R. Guilherme Olivo, 251 - Valinhos

DANIELA CRISTINA LEITE PARRO

CPF: 225.936.518-30

RG 30.381.103 SSP/SP

Brasileira - Solteira - Técnica de Enfermagem

R. Augusto Tass, 27 - Jd. Centenário - Valinhos

MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA

CPF 326.111.878-43

RG 27.132.868-X

Brasileiro - Solteira - Ajudante de Caminhoneiro

R. Augusto Tass, 27 - Jd. Centenário - Valinhos

OBERTA GRAZIELE DE SOUZA PEREIRA

CPF 347.892.778-10

RG 41.462.450 - SSP/SP

Brasileira - Solteira - Do Lar

R. Vitorio Gobato, 956 - Pq das Colinas - Valinhos

JAIRES BRANDAO SOUZA

CPF 786.782.933-49

RG 36.567.395-X

Brasileira - Solteira - Operadora de Máquina

R. Luiza Aparecida Dalanegra Bracalente, casa 5 - B. Ana Carolina - Valinhos

ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA

CPF 645.135.729-49

RG 56.786.377-3

Brasileiro - Solteiro - Operador Especializado

R. Jorge Niedo, 106 - B. Ana Carolina - Valinhos

MARIA VANDA LOPES DA SILVA

CPF 847.126.194-49

RG 38.085.540-9

Brasileira - Solteira - Cabeleireira

R. Jorge Niedo, 106 - B. Ana Carolina - Valinhos

DONIZETE VIEIRA

CPF 880.746.176-53

RG 35.595.568-4

Brasileiro - Solteiro - Motorista

R. Manoel Quirino dos Santos, 104 - Jd. Centenário - Campinas

LEONARDO RIBEIRO DA SILVA

CPF 280.653.078-41

RG 1.679.908-SSP/DF

Brasileiro - Solteiro - Funcionário Público

Av. Dom Nery, 851 - Fundos - V. Embaré - Valinhos

X

RL

1ª PESQUISA
DE SP
JURIM

CLARICE SEVERINA CAMPOS

CPF 166.234.028-10

RG 23.992.995-0

Brasileira - Solteira - Ajudante de Produção

R. Vitorio Gobato, 1096 - Pq das Colinas - Valinhos

IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA TEODORO

CPF 090.797.808-80

RG 19.643.697-7

Brasileira - Casada - Agricultora

Fazenda Piatan - B. Frutal - Valinhos

LUCIANA CARVALHO MILANEZE COUTINHO

CPF 158.508.158-21

RG 24.767.593-3

Brasileira - Casada - Assistente Comercial

R. Vitorio Gobato, 320 - Pq das Colinas - Valinhos

LIDIA SENA DIM

CPF 266.535.658-90

RG 26.325.504-9

Brasileira - Solteira - Confeiteira

R. Pedro Alvares Cabral, 251 - B. São Jorge - Valinhos

ADELINO CRISOSTOMO CORREA FILHO

CPF 157.785.698-82

RG 26.357.427-1

Brasileiro - Solteira - Motorista

R. Cintra, Lote 3, Quadra T - Pq. Portugal - Valinhos

ANA CRISTINA MARQUES CUNHA

CPF 040.910.418-33

RG 15.448.118-X

Brasileira - Casada - Economista

Estrada do Jequitiba, 1750 casa 23 - Valinhos

C.M.V. Proc. Nº 950/16
Fls. 08
Resp. AK

Reg. Civil de PJ Valinhos

Microfilme **4696**

Handwritten signature and a circular stamp containing the initials 'AK'.



C.M.V. Proc. Nº 950/16
Fis. 09
Resp. R

Edital de Convocação para Assembleia de Fundação

Reg.Civil de PJ /Valinhos
Microfilme **4696**

Convidamos as pessoas interessadas a comparecer à **Assembleia de Fundação** da ASSOCIAÇÃO BÚFALOS DE BASQUETE FEMININO DE VALINHOS - ABBF-VALINHOS, a se realizar no dia **22 de setembro de 2013, às 19h30, na Rua Prof. Ataliba Nogueira n.º 67, Valinhos/SP**, para participar da mesma na qualidade de associados fundadores, ocasião em que será discutido e votado seu estatuto social e eleitos e empossados os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

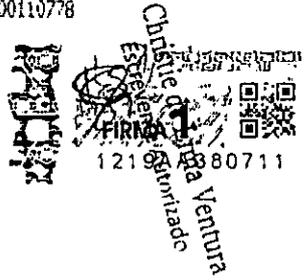
Valinhos, 11 de setembro de 2013.

Ana Cristina Marques Cunha
Presidente da Comissão Organizadora
da Associação Búfalos de Basquete Feminino de Valinhos

TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA
Rua Jose Milton, 755
Valinhos - SP
Fone (19) 3871 2078
Valinho ventura com selo de autenticidade

Reconheço por semelhança a firma de: ANA CRISTINA MARQUES CUNHA, a qual confere com o padrão depositado na serventia, Valinhos, 28 de Janeiro de 2014.
Em testemunha da verdade.

CHRISTIE DE OLIVEIRA VENTURA - Escrevente
Firma R\$ 4,50, Atde: 1 ; 2008725112353700110778





ESTATUTO

C.M.V. Proc. Nº 950,16
Fls. 10
Resp. [Signature]

ASSOCIAÇÃO BÚFALOS DE BASQUETE FEMININO DE VALINHOS - ABBF

06

CAPITULO I - DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Reg.Civil de PJ /Valinhos
Microfilme 4696

- Art. 1º - A Associação Búfalos de Basquete Feminino de Valinhos, também designado pela sigla ABBF-VALINHOS, é uma pessoa jurídica de direito privado constituída em 22 de Setembro de 2013 como associação de fins não econômicos, com caráter esportivo, regendo-se pelo presente estatuto.
- Art. 2º - A ABBF-VALINHOS tem sede e foro na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, estando a sua sede localizada na Estrada do Jequitibá, 1750 casa 23.
- Art. 3º - A duração da ABBF-VALINHOS será por prazo indeterminado.
- Art. 4º - São fins da ABBF-VALINHOS:
 - I - Proporcionar e incentivar a prática do basquete em Valinhos;
 - II - Organizar competições de basquete entre seus associados e também envolvendo não associados, na forma estabelecida pela Diretoria;
 - III - Participar com suas equipes e atletas de competições de basquete externas à ABBF-VALINHOS;
 - IV - Realizar atividades de iniciação e de aperfeiçoamento técnico de basquete;
 - V - Promover, de forma geral, o desenvolvimento e a prática do basquete no Município de Valinhos;
 - VI - Realizar atividades sociais, culturais, educativas e esportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do basquete.
- Art. 5º - Para a realização de seus fins a ABBF-VALINHOS usará dos meios lícitos adequados, em especial:
 - I - Utilizará a mídia disponível e promoverá reuniões entre seus membros para divulgar seus trabalhos e informações sobre o basquete;
 - II - Cooperará ou manterá convênios com pessoas jurídicas de direito público ou privado para a prática, ensino, divulgação e promoção do basquete;
 - III - Realizará atividades, em conjunto ou não com outras entidades, bem como pleiteará junto a entidades particulares e aos poderes públicos todo apoio necessário para atingir seus objetivos
- Art. 6º - No desenvolvimento de suas atividades, a ABBF-VALINHOS não promoverá a discriminação de sexo, raça, cor, condição social, credo religioso ou afiliação política.
- Art. 7º - Para bem atingir suas finalidades, a ABBF-VALINHOS reconhece a Federação Paulista de Basquete - FPB como a entidade de administração do basquete no Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II - DO QUADRO SOCIAL

- Art. 8º - A ABBF-VALINHOS é constituída pela associação de pessoas físicas, nas condições estabelecidas neste estatuto, sendo o quadro social composto pelas categorias de:
 - Associados Fundadores;
 - Associados Regulares;
- § 1º - Associados fundadores são os signatários da ata de fundação da ABBF-VALINHOS;
- § 2º - Associados regulares são todos aqueles admitidos no quadro social e não enquadrados como fundadores;
- Art. 9º - Poderão ser admitidos como associados regulares as pessoas físicas, que sejam maiores de 18 anos ou emancipadas na forma da Lei, mediante proposta apresentada à Diretoria, em formulário próprio e firmada pelo interessado ou seu procurador, pretendam praticar o basquete ou contribuir para a sua difusão e desenvolvimento.
- Parágrafo Único - Não há limite para o número de associados regulares que compõe o quadro social.
- Art. 10º - A ABBF-VALINHOS poderá admitir como vinculados as pessoas físicas menores de 18 anos, que não estejam emancipadas na forma da Lei, mediante solicitação firmada pelo respectivo responsável legal.
- Parágrafo Único - A Diretoria estabelecerá os direitos e deveres dos membros vinculados a ABBF-VALINHOS.
- Art. 11º - São direitos dos associados:
 - I - Participar das atividades da ABBF-VALINHOS;
 - II - Votar e ser votado nas Assembléias Gerais da ABBF-VALINHOS;
 - III - Requerer a convocação da Assembléia Geral em conjunto com pelo menos um quinto dos associados;
- Art. 12º - São deveres dos associados:
 - I - Conhecer e respeitar este estatuto e os demais atos e normas regularmente estabelecidas pelos órgãos de administração.
 - II - Pagar pontualmente a contribuição mensal de associado, se assim determinado;
 - III - Desempenhar com empenho e zelo qualquer função para a qual tenha tomado posse na ABBF-VALINHOS;
 - IV - Zelar pelo bom nome da ABBF-VALINHOS junto à comunidade;

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PESSOA JURÍDICA

C.M.V. Proc. Nº 9501/16 do basquete. JJ
Resp. 

- Procurar contribuir sempre que estiver a seu alcance para a divulgação e o desenvolvimento do basquete.
- Art. 13 - Os associados poderão ser excluídos do quadro social da ABBF-VALINHOS:
 - I - A pedido, mediante requerimento à Diretoria,
 - II - Por processo instaurado pela Diretoria em vista da infração deste estatuto ou da legislação em vigor.
- Art. 14 - Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente por dívidas, obrigações sociais e responsabilidades da ABBF-VALINHOS.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

07
Reg. Civil de PJ /Valinhos
Microfilme 4696 

- Art. 15 - A administração da ABBF-VALINHOS será realizada pelos seguintes órgãos:
 - I - A Assembléia Geral;
 - II - A Diretoria;
 - III - O Conselho Fiscal.
- Art. 16 - As atividades dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e das Comissões Auxiliares da Diretoria não serão remuneradas, sendo vedada a distribuição de qualquer vantagem, sob qualquer forma e a que título for.

CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL

- Art. 17 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da ABBF-VALINHOS e, ordinária ou extraordinariamente, será convocada com antecedência mínima de dez dias, mediante edital contendo o local, data, hora e a ordem do dia dos assuntos a serem discutidos.
- Parágrafo Único - O Edital será fixado em local de fácil acesso na sede da ABBF-VALINHOS, obedecido ao prazo estabelecido no caput deste artigo.
- Art. 18 - Na data, local e hora determinados, a Assembléia Geral se instalará e deliberará sobre a ordem do dia com a presença da metade mais um dos associados.
- Parágrafo Único - Não havendo número suficiente conforme o determinado no caput, a Assembléia Geral tomará as deliberações constantes da convocação, uma hora após o horário previsto na convocação, com qualquer número de associados, exceto nas situações especificadas neste estatuto, eu em Lei, que requeiram quorum específico.
- Art. 19 - Compete à Assembléia Geral:
 - I - Eleger os membros da Diretoria para um mandato de dois anos;
 - II - Eleger os membros e suplentes, se houver, do Conselho Fiscal para um mandato de dois anos;
 - III - Deliberar sobre as contas da ABBF-VALINHOS, que devem ser apresentadas pelo Presidente da ABBF-VALINHOS anualmente;
 - IV - Alterar, no todo ou em parte, o estatuto;
 - V - Processar e destituir qualquer dos membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
 - VI - Interpretar o presente estatuto
 - VII - Deliberar sobre os recursos contra as decisões da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - VIII - Deliberar sobre a dissolução da ABBF-VALINHOS e, caso dissolvido, sobre o destino de seus bens;
 - IX - Deliberar sobre pedido de demissão de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
 - X - Deliberar sobre a compra de bens imóveis para a ABBF-VALINHOS;
 - XI - Deliberar sobre a venda ou alienação a qualquer título de bens imóveis pertencentes a ABBF-VALINHOS, fixando as condições de negociação;
- § 1º - Na data, local e hora determinada a Assembléia Geral será instalada em primeira convocação com metade mais um dos associados;
- § 2º - Não havendo quorum para a instalação conforme o § 1º acima, a Assembléia Geral se instalará em segunda convocação uma hora após o horário previsto na convocação, com qualquer número de associados, exceto nos casos previstos no § 3º;
- § 3º - Para as deliberações a que se referem os incisos IV (alteração do estatuto), V (destituição de Diretores e integrantes do Conselho Fiscal), VIII (Dissolução da ABBF-VALINHOS), X (compra de imóveis) e XI (venda ou alienação a qualquer título de imóveis) é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes;
- § 4º - Exceto para o previsto no § 3º acima, a Assembléia Geral aprovará as matérias colocadas em deliberação pelo voto concorde da maioria simples dos presentes.
- § 5º - Para a deliberação sobre o inciso V (destituição de Diretores e integrantes do Conselho Fiscal) a Assembléia Geral deverá inicialmente abrir processo, o qual garanta ampla oportunidade de defesa, com prazo mínimo de 30 dias para a deliberação sobre o mesmo.



ABBF-VALINHOS

- Art. 20 - A Assembléa Geral se reunirá ordinariamente uma vez ao ano para deliberar sobre o inciso III do artigo 19, com parecer do Conselho Fiscal, e a cada dois anos para as eleições de que tratam os incisos I e II do artigo 19, e extraordinariamente a qualquer tempo para tratar dos demais assuntos de sua competência.
- Art. 21 - A Assembléa Geral se reunirá mediante convocação do Presidente da ABBF-VALINHOS ou seu substituto legal, do Conselho Fiscal ou de um quinto dos associados.

CAPÍTULO V - DA DIRETORIA

Reg. Civil de PJ Valinhos
Microfilme 4696

Art. 22 - A Diretoria será composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice Presidente;
- III - Secretário;
- IV - Tesoureiro;
- V - Diretor Técnico.

Art. 23 - Compete à Diretoria, coletivamente:

- I - Aprovar normas e regulamentos complementares a este estatuto;
 - II - Aprovar o calendário das atividades a serem desenvolvidas pela ABBF-VALINHOS;
 - III - Elaborar o orçamento anual da ABBF-VALINHOS;
 - IV - Deliberar sobre a admissão e demissão de associados e de vinculados a ABBF-VALINHOS;
 - V - Tomar conhecimento regular e deliberar sobre as atividades dos membros da Diretoria no desempenho de suas funções;
 - VI - Deliberar sobre convênios, acordos e outras parcerias a serem estabelecidas pela ABBF-VALINHOS;
 - VII - Deliberar sobre contratos a serem estabelecidos pela ABBF-VALINHOS;
 - VIII - Deliberar sobre outras matérias que não sejam de competência expressa da Assembléa Geral ou do Conselho Fiscal;
 - IX - Instaurar processo administrativo contra associado da ABBF-VALINHOS pelo descumprimento deste estatuto ou da legislação vigente que cause, ou venha a causar, prejuízo material ou moral a ABBF-VALINHOS;
 - X - Deliberar sobre penalidades a serem impostas a associados ou vinculados;
 - XI - Aprovar a contratação de funcionários para a ABBF-VALINHOS;
 - XII - Instituir Comissões;
 - XIII - Fixar anualmente a contribuição mensal a ser feita pelos associados da ABBF-VALINHOS;
 - XIV - Deliberar sobre o estabelecimento de atividades ou programas que visem melhor atingir as finalidades da ABBF-VALINHOS;
 - XV - Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pela ABBF-VALINHOS submetendo à apreciação do Conselho Fiscal e da Assembléa Geral.
 - XVI - Dar publicidade ampla das suas decisões e das atividades desenvolvidas pela ABBF-VALINHOS;
 - XVII - Deliberar sobre aluguel, empréstimo ou cessão a qualquer título de imóveis ou sobre a alienação de bens móveis.
- § 1º - A Diretoria será convocada pelo Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros.
- § 2º - A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente a qualquer tempo.
- § 3º - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos membros e as deliberações serão tomadas pelo voto concorde da maioria absoluta dos presentes.
- § 4º - As reuniões da Diretoria serão abertas a todos os associados, podendo qualquer um deles fazer uso da palavra mediante prévia anuência do Presidente, ou seu substituto legal.

Art. 24 - Compete ao Presidente:

- I - Representar legalmente a ABBF-VALINHOS perante a sociedade em geral, ativa ou passivamente, judicial ou extra-judicialmente;
- II - Firmar convênios, acordos, contratos e demais documentos que representem obrigações de qualquer natureza da ABBF-VALINHOS;
- III - Movimentar contas bancárias em nome da ABBF-VALINHOS;
- IV - Supervisionar as atividades administrativas da ABBF-VALINHOS;
- V - Tomar decisões "ad-referendum" da Diretoria, em situações graves ou urgentes;
- VI - Nomear auxiliares para funções específicas ou membros de Comissões instituídas pela Diretoria;
- VII - Apresentar as contas da ABBF-VALINHOS elaboradas sob a supervisão do Tesoureiro anualmente à Assembléa Geral, com o parecer do Conselho Fiscal.
- VIII - Convocar a Assembléa Geral e o Conselho Fiscal.

Art. 25 - Compete ao Vice Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Superintender as atividades de relações públicas da ABBF-VALINHOS com a comunidade;
- III - Exercer outras atividades designadas pelo Presidente.

Art. 26 - Compete ao Secretário:

- I - Elaborar as atas das reuniões da Diretoria;
- II - Superintender as atividades de secretaria da ABBF-VALINHOS;

DE PESSOA JURÍDICA

C.M.V. Proc. Nº 950/16
Fls. 13
Resp. R 09
Reg. Civil de PJ / Valinhos
Microfilme 4696

- III - Substituir o Vice Presidente em suas faltas e impedimentos.
- Art. 27 - Compete ao Tesoureiro:
 - I - Superintender as atividades da tesouraria da ABBF-VALINHOS;
 - II - Superintender os serviços de contabilidade da ABBF-VALINHOS;
 - III - Elaborar a proposta de orçamento anual da ABBF-VALINHOS e submetê-la à apreciação da Diretoria;
 - IV - Substituir o Secretário, em suas faltas ou impedimentos.
- Art. 28 - Compete ao Diretor Técnico:
 - I - Supervisionar as atividades de BASQUETE realizadas pela ABBF-VALINHOS;
 - II - Elaborar a proposta de calendário e dos regulamentos técnicos e submetê-las à apreciação da Diretoria;
 - III - Substituir o Tesoureiro, em suas faltas ou impedimentos.
- Art. 29 - O mandato da Diretoria será de dois anos, sendo permitida apenas uma reeleição consecutiva no mesmo cargo.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

- Art. 30 - O Conselho Fiscal é constituído de dois a três membros, podendo ter suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria, com mandato de dois anos.
- Art. 31 - Compete ao Conselho Fiscal:
 - I - Dar parecer nas contas da ABBF-VALINHOS apresentadas pelo Presidente;
 - II - Assumir a direção da ABBF-VALINHOS em caso de renúncia coletiva da Diretoria por um prazo de até trinta dias, período este que deverá convocar Assembléia Geral Extraordinária para eleição da nova Diretoria;
 - III - Conhecer e dar parecer sobre o relatório anual da ABBF-VALINHOS elaborado pela Diretoria;
 - IV - Dar parecer sobre questões encaminhadas pela Diretoria ou pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII - DAS ELEIÇÕES

- Art. 32 - As eleições ordinárias da Diretoria e do Conselho Fiscal realizar-se-ão a cada dois anos, no mês de término do mandato dos atuais ocupantes desses cargos.
- Parágrafo Único - A convocação da Assembléia Geral para realização das Eleições será feita na forma prevista neste estatuto.
- Art. 33 - A inscrição para participar das eleições far-se-á na forma de chapa completa para a Diretoria e Conselho Fiscal, podendo a mesma ser registrada até o início da Assembléia Geral eletiva.
- Parágrafo Único - O associado que concorrer a cargo eletivo só poderá participar de uma chapa e para um único cargo, com pelo menos um ano de registro como associado.
- Art. 34 - A forma de votação será a direta e secreta sendo o voto dado a toda Chapa, vencendo a que tiver maior número de votos.
- Parágrafo Único - Em caso de chapa única, a votação poderá ser feita por aclamação por decisão da Assembléia Geral.
- Art. 35 - Nas eleições, o associado não poderá se fazer representar por procuração para votar

CAPÍTULO VIII - DAS FONTES DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO, DA DESPESA E DO PATRIMÔNIO

- Art. 36 - Os recursos para a manutenção das atividades da ABBF-VALINHOS serão provenientes de:
 - I - Contribuições mensais dos associados e dos vinculados;
 - II - Doações de pessoas físicas e jurídicas;
 - III - Patrocínios recebidos para a realização de eventos e programas relacionados com seus fins;
 - IV - Aplicações financeiras de recursos existentes;
 - V - rendimentos de ações e demais papéis ou direitos que possuir;
 - VI - Aluguéis de bens móveis e imóveis que possuir;
 - VII - Subvenções, auxílios ou transferências a qualquer título de pessoas jurídicas de direito público para a realização de atividades relacionadas com os seus fins;
 - VIII - Convênios, acordos ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas decorrentes da realização de atividades relacionadas com os seus fins;
 - IX - Eventos esportivos e sociais promovidos
 - X - Parcerias com órgãos públicos e privados
 - XI - Outras fontes.

DE PESSOA JURÍDICA

Parágrafo Único - Os valores em dinheiro poderão ser empregados em títulos da dívida pública, aplicações financeiras, caderneta de poupança, ações e demais papeis até a destinação definitiva dentro dos objetivos da ABBF-VALINHOS.

- Art. 37 - A despesa será composta de todos os itens necessários para que a ABBF-VALINHOS, direta ou indiretamente, atinja as suas finalidades.
- Art. 38 - O superávit apurado em cada exercício será destinado à consecução das finalidades da ABBF-VALINHOS, não havendo distribuição de lucros ou dividendos a qualquer título para os associados.
- Art. 39 - Dissolvido a ABBF-VALINHOS, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado pela Assembléia Geral à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.
- Art. 40 - Na hipótese da ABBF-Valinhos obter e, posteriormente, perder a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.
- Art. 41 - As normas de prestação de contas a serem observadas pela ABBF-Valinhos deverão respeitar, no mínimo:
 - I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - II - que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da associação, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
 - III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de parcerias;
 - IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 42 - Os casos omissos serão decididos pela Assembléia Geral a quem cabe interpretar em última instância este estatuto.
- Art. 43 - O presente estatuto foi aprovado em Assembléia Geral de vinte e dois de setembro de dois mil e treze.

Valinhos, 22 de setembro de 2013

FIRMA

10
Reg.Civil de PJ /Valinhos
Microfilme 4696

ANA CRISTINA MARQUES CUNHA
residente

SIVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR
brasileiro, casado, advogado
OAB-SP 159.517
CPF 809.418.859.68

TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA
Valter Ventura - Tabelião

Rua Jose Milton, 255
Valinhos, SP
Fone (19) 3871-2078
Válido somente com selo de autenticidade

Reconheço por semelhança as firmas de: ANA CRISTINA MARQUES CUNHA e SIVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR, as quais conferem com os padrões depositados na serventia.
Valinhos, 28 de Janeiro de 2014.
Em testemunha da verdade.

CRISTIE DE LIMA VENTURA - Escrevente
Firma R\$ 9.000 Otd: 2 : 2010939412355900110779

1219A
319

Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica-Valinhos
R. Fco. Glicério, 161 CEP: 13271-200-Fone: (0xx19) 3871-6129

Emol.	86,73	Prenotado sob nº	4.696	em	29/01/2014
Estado	24,73	Registrado e microfilmado hoje, sob nº	4.696		
Ipesp	18,26	do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.			
R.Civil	4,54				
T.J.	4,54	Valinhos, 28 de	Fevereiro de 2014		
Total	138,80				

Selos e taxas
Selos e taxas verbais
DÉBORA CONRADO SOUTO
SUBSTITUTA DO OFICIAL

CARTÓRIO
VALINHOS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.451.767/0001-44 MÁTRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BUFALOS DE BASQUETE FEMININO DE VALINHOS - ABBF-VALINHOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABBF-VALINHOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO EST DO JEQUITIBA	NÚMERO 1750	COMPLEMENTO CASA: 23;	
CEP 13.274-610	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRO	MUNICÍPIO VALINHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VEGAEPOSTAL@VEGAEPOSTAL.COM.BR		TELEFONE (19) 3871-6211 / (19) 3849-0692	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/01/2016** às **16:51:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Reg. Civil de PJ Valinhos
Microfilme 6072

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE VALINHOS.

Rodrigo Ramos, abaixo assinado
(nome por extenso)

BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, portador do RG.
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

n.º 32868450-8, inscrito no CPF sob n.º 29063045823, residente à

Alameda Tanisara, 30 Terras de São Francisco Vinhedo/SP
(endereço) CEP: 13208-000

representante legal da Associação Bufalos de Biquete Feminino de Valinhos
(Denominação social da Associação, Sociedade etc.)

inscrição n.º

CNPJ nº 20451767/0001-44 com sede à Estrada do Javimã,
1750 casa 23 - Pinheiro
(endereço da sede)

requer de V.S.a seja REGISTRAR o(a) incluso(a) ATA
(registrado ou averbado) (Ata, Estatuto, Alteração de estatuto,

Contrato Social, Alteração Contratual, Distrato etc.)

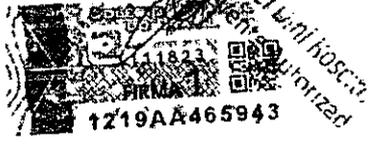
Valinhos, 18 de dezembro de 2015

TABEIÃO DE NOTAS - VENTURA
Katter Ventura - Tabelião
Rua José Miloni, 297
Valinhos - SP
Fone: (19) 3871-2078
"Válido somente com selo de autenticidade"

Handwritten signature and stamp of the notary public.

FIRMA
Handwritten signature of the legal representative.

Representante Legal
(reconhecer firma da assinatura)





ASSOCIAÇÃO BÚFALOS DE BASQUETE FEMININO DE VALINHOS / ABBF-VALINHOS

VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ELETIVA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se em Assembleia Geral, nesta cidade de VALINHOS, Estado de São Paulo, à Rua Prof. Ataliba Nogueira, 67, os presentes listados no anexo desta Ata, com a finalidade de tratarem das seguintes ordens do dia:

I – Apresentação dos patrocinadores dos materiais e uniformes (mochilas, camisetas de viagem, camisas polo de viagem, agasalhos, shorts de viagem e meias para jogos): O presidente da mesa, senhor Rodrigo Ramos, RG 32.868.450-8 SSP/SP, mostrou a todos os presentes cada item, além de esclarecer quem patrocinou e como foi adquirido. Citou os patrocinadores: BRASIL PARK ESTACIONAMENTOS, EXCLUSIVE TRANSPORTES, IAMAR REVESTIMENTOS, GRUPO MADIA, MIL MILKSHAKES, J LOPES SUCATAS, IRON GRUPO EMPRESARIAL, EMPRESA HIDROALL E EQUIPE ADULTA DE BASQUETE DINOS. Além disso, ressaltou que por enquanto, essa é a única forma que a ABBF Valinhos encontrou para apresentar suas equipes devidamente uniformizadas.

II – Parceria com o curso de Medicina da PUC Campinas até agosto de 2015: O presidente da mesa explicou qual outra fonte importante de renda para a ABBF Valinhos. Citou o projeto de parceria com a equipe feminina do curso de Medicina da PUC Campinas. Disse que elas pagam uma mensalidade de setecentos e cinquenta reais e que cem por cento desse valor é destinado para as atletas. Porém, salientou que essa parceria chegou ao fim no mês de agosto de dois mil e quinze e que já existe uma negociação para iniciar o mesmo trabalho com a equipe feminina de basquete do curso de Medicina da UNICAMP. Nesse momento aproveitou para citar outra forma de captar recurso, que são as vendas tradicionais das pizzas, onde ocorre envolvimento direto de pais e atletas mais as realizações de algumas rifas. O diretor técnico Leonardo Ribeiro da Silva RG 1.679.908-SSP/DF fez questão de expor o destino desses recursos. Como exemplo, citou as refeições feitas nas viagens mais longas, o Encontro Sul americano de Novo Hamburgo / RS e as viagens para Presidente Venceslau e Tupã.

III – Prestação de contas: O diretor técnico deixou todos os presentes a vontade para analisarem as planilhas em virtude da ausência justificada da tesoureira. Não houve interesse, em demonstração da confiança depositada na ABBF Valinhos.

IV – Andamento do Projeto de Lei de Incentivo ao Esporte. O presidente da mesa disse que foi contratado um profissional para realização do projeto e explicou como funciona a Lei de Incentivo ao Esporte a todos. O diretor técnico sintetizou que esse projeto vai possibilitar a ABBF Valinhos ser independente e que no mês de outubro desse ano de dois mil e quinze já será apresentado para sua tentativa de aprovação. Além disso, deixou todos a vontade para lerem o projeto quando finalizado.

V – Eleição da nova diretoria pelo mandato de dois anos. **Presidente**: RODRIGO RAMOS, brasileiro, casado, maior, funcionário público, RG 32.868.450-8, CPF 290.632.458-23, residente à Alameda Tangará, 30, Condomínio Terras de São Francisco, Vinhedo, Estado de São Paulo; **Tesoureira**: MIRTES GUIARDELLO IAMARINO, brasileira, casada, maior, funcionária pública, RG nº 19.271.149-0, CPF nº 158.460.778-54, residente à Rua Guilherme Olivo, 251, Bairro Terra Nova, Valinhos, Estado de São Paulo que cumulará o cargo de

201

Reg. Civil de PJ / Valinhos
Microfilme 6072



Secretária Vice-Presidente: MARIA VANDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, maior, cabeleireira, RG nº 38.085.540-9, CPF nº 847.126.194-49, residente à Rua Jorge Niedo, 106, Bairro Ana Carolina, Valinhos, Estado de São Paulo e **Diretor Técnico:** LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, RG 1.679.908-SSP/DF, CPF 280.653.078-41, residente à Av. Dom Nery, 851 - Fundos - V Embaré - Valinhos. O mandato da Diretoria eleita inicia-se em 22 de setembro de 2015 e encerra-se em 21 de setembro de 2017.

VI – Eleição do Conselho Fiscal: **membros:** ROBERTA GRAZIELE DE SOUZA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 414.624-50, CPF nº 347.892.778-10, residente à Rua Vitorio Gobatto, 956, Parque das Colinas, Valinhos, Estado de São Paulo; MARIA INÉS LOVATO BISSACO, brasileira, casada, maior, economista aposentada, RG nº 6.713.193-1, CPF nº 004.318.088-48, residente à Rua Carlos Alberto Bianchin, 263, Jardins das Palmeiras, Valinhos, Estado de São Paulo; FLORISA DA SILVA DURÃES, brasileira, casada, maior, ajudante de cozinha, RG nº 24.491.965-3, CPF nº 132.228.498-97, residente à Rua Salvador Orsini, lote 11, Quadra I, Valinhos, Estado de São Paulo e **Suplente:** MEIRIVONE MARIA DE OLIVEIRA MACIEL, brasileira, casada, maior, do lar, RG nº 24.943.369-2, CPF nº 708.817.406-59, residente à Rua Pedro Antonio Milanez, 90, Parque das Colinas, Valinhos, Estado de São Paulo. O mandato do Conselho Fiscal eleito inicia-se em 22 de setembro de 2015 e encerra-se em 21 de setembro de 2017

02

Reg. Civil de PJ Valinhos
Microfilme 6072

VII – Assuntos Gerais. O presidente da mesa falou sobre o médico ortopedista do esporte, que está disponível a tratar as lesões causadas em treinos e jogos e informou os locais e horários determinados para o atendimento. Em função de manter o mesmo tema, falou sobre o trabalho da fisioterapeuta, a qual faz a reabilitação das atletas e explicou com a preparação física trabalha em conjunto com essas duas áreas tão importantes para manutenção da saúde física das meninas. Para finalizar o diretor técnico falou sobre o profissional de fisiologia do exercício que periodizou todo o treinamento da temporada de 2015.

Nada mais a tratar, o presidente da mesa deixou livre para colocações gerais e não havendo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, da qual lavrou se a presente ata, que após lida e julgada conforme, foi aprovada pelos presentes. Valinhos, vinte e um de setembro de dois mil e quinze.

FIRMA

ANA CRISTINA MARQUES CUNHA
Presidente mandato 2013/2015

FIRMA

RODRIGO RAMOS
Presidente mandato 2015/2017

TABELÃO DE NOTAS - VENTURA
Walter Ventura - Tabelião
Rua José Milani, 297
Valinhos - SP
Fone: (19) 3871-2078
"Válido somente com selo de autenticidade"



C.M.V. Proc. Nº 950116
 Fls. 19
 Resp. 2
 04

Reg. Civil de PJ / Valinhos
 Microfilme **6072**

Valinhos, 21 de setembro de 2015.

ASSOCIAÇÃO BÚFALOS DE BASQUETE FEMININO DE VALINHOS – ABBF – VALINHOS

NOME	ASSINATURA	DOCUMENTO
Leonardo R. do Silva	<i>[Signature]</i>	1679908 SSP-DF
Marta G. Tancos	<i>[Signature]</i>	19271.149-0 SSP/SP
Antônio Roberto de Lima	<i>[Signature]</i>	20791732
Simone Cardoso	<i>[Signature]</i>	24458.513.1
Marcos Domingos de Almeida	<i>[Signature]</i>	18.830.997.4
Merisone M. de O. Maciel	<i>[Signature]</i>	24943.369.2
Cláudia L. Campos	<i>[Signature]</i>	23.992.995.0
Livia Casarim	<i>[Signature]</i>	42388888 2
Fernando F. Magalhães	<i>[Signature]</i>	32371364-6
Sobral, Marcos	<i>[Signature]</i>	27130828-X
Jana Paula de S. M.	<i>[Signature]</i>	Jana Paula de Souza Brito 33.753.491-3
Flávia de Sá	<i>[Signature]</i>	24.491.965-3
Cassimiro Durães	<i>[Signature]</i>	59.759.623
Maria Tristão de Bispo	<i>[Signature]</i>	6713193-1
Roberto S. de Oliveira	<i>[Signature]</i>	56226377.3
Roberta G. S. Ruela	<i>[Signature]</i>	41462450
Nathalia Leroni Tomalin	<i>[Signature]</i>	40830.877-1
Adelino Antônio Cunha Filho	<i>[Signature]</i>	26357.927-1



Reg. Civil de PJ Valinhos
Microfilme 6072

Valinhos, 10 de setembro de 2015.

Ilmo (a)

Sr (a) Associada

"ASSOCIAÇÃO BÚFALOS DE BASQUETE FEMININO DE VALINHOS – ABBF VALINHOS"

Venho pela presente, na qualidade de Diretora Presidente da "ASSOCIAÇÃO BÚFALOS DE BASQUETE FEMININO DE VALINHOS – ABBF VALINHOS", localizada na cidade de Valinhos (SP), na Estrada do Jequitibá, 1750 casa 23, de acordo com as prerrogativas que me são conferidas pelo artigo 24 do Estatuto Social, convocar Vossa Senhoria a participar da **Assembleia Geral Ordinária e Eletiva**, a realizar-se no dia **21 de setembro de 2015**, na Rua Professor Ataliba Nogueira, 67 – Parque Terranova, localizado na cidade de Valinhos (SP), com início às **18h00** em primeira chamada, com a presença mínima da metade mais um dos associados, ou às **19h00**, em segunda chamada com qualquer número dos presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I – Apresentação dos patrocinadores dos materiais e uniformes (mochilas, camisetas de viagem, camisas polo de viagem, agasalhos, shorts de viagem e meias para jogos).
- II – Parceria com o curso de Medicina da PUC Campinas até agosto de 2015.
- III – Prestação de contas.
- IV – Andamento do Projeto de Lei de Incentivo ao Esporte.
- V – Eleição da nova diretoria pelo mandato de dois anos: Presidente; Vice Presidente; Secretário; Tesoureiro e Diretor Técnico.
- VI – Eleição do Conselho Fiscal: Deverá ter de dois a três membros efetivos, podendo ter de dois a três suplentes.
- VII – Assuntos Gerais

"ASSOCIAÇÃO BÚFALOS DE BASQUETE FEMININO DE VALINHOS – ABBF VALINHOS"

FIRMA

ANA CRISTINA MARQUES CUNHA
PRESIDENTE

TABELÃO DE NOTAS - VENTURA
Valter Ventura - Tabelião

Rua Jose Miltoni, 297
Valinhos, SP
Fone: (19) 3871-2078
"Válido somente com selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de: (1) ANA CRISTINA MARQUES CUNHA, a qual confere com o padrão depositado na serventia. Valinhos, 28 de outubro de 2015. Em testemunha da verdade.

GABRIEL VINI ROSCINI - Escrivão
Firma R# 4,79; Otd: 1; 2013350413163500110778





PREFEITURA DE VALINHOS
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO!

C.M.V. Proc. Nº 950/16
Fls. 22
Resp. D

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS
DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 935 / 2014

CCM 21191/00 CNPJ 20.451.767/0001-44
NOME Associação Búfalos de Basquete Feminino de Valinhos
ENDEREÇO 13274-610 - Estrada do Jequitibá, 1750 casa 23
Pinheiro
ATIVIDADE Associação de fins não econômicos, com carácter esportivo.

PROTOCOLO 12566 - 08/08/2014

CONDIÇÃO Sede

HORÁRIO Abertura 6:00 às 9:00h e fechamento 18:00 às 22:00h de 2ª a sábado; domingo e feriados facultativo

À vista do que consta dos autos do protocolo administrativo em referência, está o estabelecimento supra mencionado devidamente autorizado ao funcionamento de suas atividades de acordo com os dados acima descritos e nos termos da Legislação vigente.

gelo
William Evaristo de Oliveira
Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias
Secretaria da Fazenda

J
Pedro Luiz Rigamonti
Diretor do Departamento de Receitas
Secretaria da Fazenda

OBSERVAÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS

1. Este Alvará deverá ser afixado em local visível dentro do estabelecimento e de fácil acesso à Fiscalização, sob pena de multa nos termos do Código Tributário do Município.
2. O contribuinte é obrigado a comunicar à Prefeitura todas alterações ou encerramento de suas atividades - Código Tributário do Município.
3. Este Alvará fica automaticamente cancelado em caso de alteração do Nome, Endereço, Ramo de Atividade ou pelo descumprimento de qualquer condição ou restrição estabelecida.
4. Este Alvará fica automaticamente cancelado em virtude do vencimento da validade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e/ou Licença Ambiental.
5. O descumprimento do horário de funcionamento poderá acarretar multa, cassação da licença e lacração do estabelecimento, nos termos da Lei.
6. As atividades de interesse à saúde serão licenciadas, exclusivamente, pela Vigilância Sanitária, através de procedimentos específicos e independentes.

VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

32.888.450-8

09/10/2008

RODRIGO RAMOS

VELEVAR RAMOS

DORA ALICE GREMASCIO RAMOS

CAMBINAR SP

VINHEDO SP

VINHEDO SP

CC.LV. B07447ELS-381 /VN-00663

PTIS 1282938722

290632458723

ASSINATURA DO TITULAR

PTEN Nº 116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

820048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

10/02/2016

6855924

C.M.V.
Proc. Nº 950/16
Fls. 24
Resp. R

CERTIDÃO Nº: 9328036

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 04/02/2016, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

RODRIGO RAMOS, RG: 328684508, CPF: 290.632.458-23, nascido em 21/04/1980, natural de Campinas - SP, filho de Veimar Ramos e Dora Alice Cremasco Ramos, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **RODRIGO RAMOS**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada: *****

PIRAPOZINHO

» Foro de Pirapozinho - 1ª Vara Judicial. Crime Violência Dom.e Familiar Contra Mulher (Lei 11.340/06): 0000743-25.2008.8.26.0456 (0000743-25.2008.8.26.0456). Data: 03/03/2008. Repte: <Autor Inexistente>. *****

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pela SPI 3.4.2 - Serviço de Informações Criminais.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2016.

PEDIDO Nº: **6855924**

Mauricio de Almeida
Supervisor de Serviço

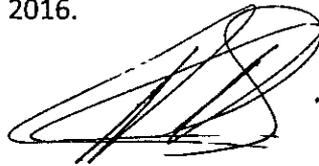
C.M.V.
Proc. Nº 950/16
Fls. 26
Resp. R

ASSOCIAÇÃO BÚFALOS DE BASQUETE FEMININO DE VALINHOS - ABBF-VALINHOS
Estrada do Jequitibá nº 1750, Casa 23, Pinheiro, CEP 13.274-610, Valinhos/SP
CNPJ nº 20.451.767/0001-44

DECLARAÇÃO

A empresa ASSOCIAÇÃO BÚFALOS DE BASQUETE FEMININO DE VALINHOS – ABBF - VALINHOS, com sede na Estrada do Jequitibá, nº 1750, Casa 23, Pinheiro, CEP 13.274-610, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.451.767/0001-44, vem através de seu presidente o Sr. RODRIGO RAMOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.868.450-8.SSP.SP. e do CPF nº 290.632.458-23, declarar para os devidos fins que se obriga a publicar, semestralmente, a demonstração da receita obtida e das despesas realizadas no período anterior.
E por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Valinhos, 4 de janeiro de 2016.



ASSOCIAÇÃO BÚFALOS DE BASQUETE FEMININO DE VALINHOS – ABBF - VALINHOS
RODRIGO RAMOS
RG nº 32.868.450-8.SSP.SP.
CPF nº 290.632.458-23
Presidente



PREFEITURA DE
VALINHOS

Proc. N° 950/16
Fls. 27
Resp. R

HOME SERVIÇOS ON-LINE LEGISLAÇÃO AGENDA CONTATO TEL/FONES ÚTEIS

Nossa Cidade

Conheça Valinhos
História
Símbolos Municipais
Informações Turísticas
Prefeito
Localização

Secretarias

Gabinete do Prefeito
Gabinete do Vice-Prefeito
Assuntos Internos
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Cultura e Turismo
Defesa do Cidadão
Desenvol. Econômico
Desenvol. Social e Hab.
Educação
Esportes e Lazer
Fazenda
Licitações, Compras e Suprimentos
Obras e Serviços Públicos
Patrimônio e Arquivos Públicos
Planejamento e Meio Ambiente
Saúde
Transportes e Trânsito
Fundo Social da Solidariedade
DAEV
Defesa Civil

Alunas das escolas de iniciação ao Basquete Participam de Festival Interno



Integração entre as alunas das escolas de iniciação, contato com atletas da seleção valinhense e incentivo à prática esportiva foram alguns dos objetivos do Festival Interno de Basquete Feminino promovido na manhã do último domingo (14), no Ginásio Municipal de Esportes 'Vereador Pedro Ezequiel da Silva', pela Secretaria de Esportes e Lazer (SEL) da Prefeitura de Valinhos.

Sob a organização dos professores Rodrigo Ramos e Leonardo Ribeiro da Silva, o evento contou com a participação de alunas de seis escolas de iniciação ao basquete da SEL, na faixa etária de nove a 12 anos, e das atletas da seleção valinhense de basquete, categorias sub 13 e sub 15, num total de 50 pessoas.

Segundo os professores, o festival teve ainda o objetivo de fazer a primeira seleção das alunas nascidas em 2003 e 2004 para a formação da equipe sub 12 em 2015, além de divulgar e buscar novos sócios para Associação Búfalos de Basquete Feminino de Valinhos, composta por pais, alunas e atletas.

Logo na abertura, foram apresentadas as atletas da seleção de basquete de Valinhos, que tem conquistado importantes títulos em campeonatos, para servir de exemplo e inspiração às alunas das escolas de iniciação.

Durante o festival, as atletas atuaram no monitoramento e arbitragem, possibilitando um contato ainda maior com as alunas, que tiveram oportunidade de treinar arremessos e bandejas.

Encerrando a programação, foram promovidos jogos entre as alunas, que ao final receberam medalhas e concorreram ao sorteio de uma hidratação de cabelo em um salão de beleza da cidade.



or e ederação rca peonatos lsi s vvi leads Mida or

NOTÍCIAS

Gostou? Compartilhe com seus amigos!

Curtir Compartilhar

Seguir @fpbfpb

Avista

Compartilhar

Publicado em 27/01/2016

Seletiva para Base Feminina em Valinhos

Basquetebol Búfalos/Logo



A equipe de Valinhos irá selecionar meninas nas categorias Sub-13 (nascidas em 2002 e 2003) e Sub-15 (nascidas em 2000 e 2001) para a disputa dos campeonatos paulistas de 2015.

Os testes serão realizados entre os dias 26 a 30 de janeiro, no Ginásio Municipal de Valinhos.

As Interessadas deverão entrar em contato com o técnico Leonardo para agendar o dia e horário do seu teste, através dos seguintes contatos: (19) 98243-2574 (Celular o Whatsapp) ou pelo e-mail: leonardorlsf@hotmail.com .

Fonte: Rodrigo Favero Garcia - favero_garcia@hotmail.com

Notícias

Parceiros | Patrocinadores

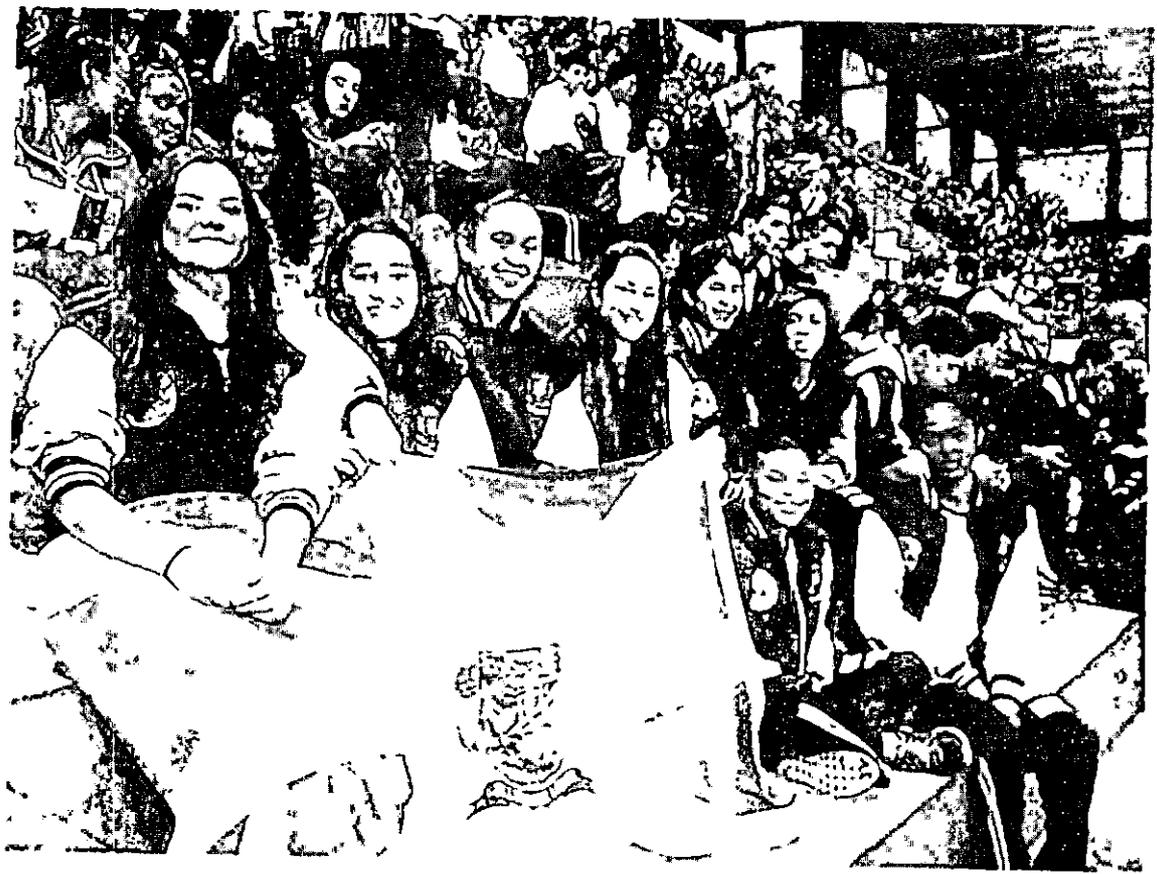






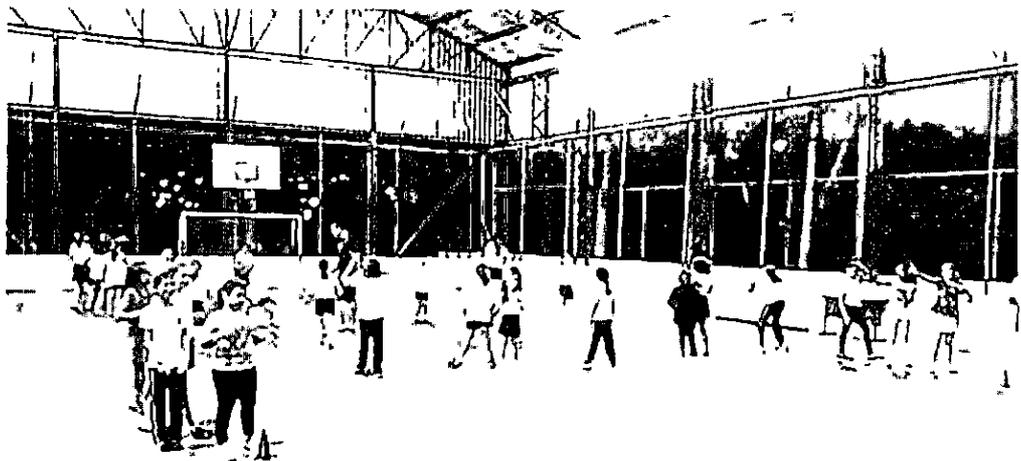
C.M.V. Proc. Nº 950/16
Fls. 31
Resp. A











C.M.V.
Proc. Nº 9501 16
Fls. 36
Resp.

